

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1745, DE 27 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.053.185-8/2010, de interesse de **NAZARENO ROSADA SILVA e OUTROS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03 e 04, da Quadra 463, situados à Praça C-186, Bairro Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/04, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 03/04	ÁREA	840,00m²
Frente para a Praça C-186	30,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 06 e 20	30,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 05	28,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02	28,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1749, DE 27 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.773.149-8/2009, nos

termos do art. 142, incisos XVII e XVIII, combinado com os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, a servidora **ANA MARIA BORGES, matrícula n.º 462039-1**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 06 de julho 2009**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1750, DE 27 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.985.737-5/2010, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir à revelia, por abandono de cargo**, o servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 697842-01**, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Grau 01, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 23 de outubro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1751, DE 27 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições